



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



## Lei 1365 / 2015 De 27 de outubro de 2015

### “Dispõe sobre o nome de Rua, no Município de Piranguinho-MG”

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**Art.1ª** – Fica denominada “**RUA MARIA PEREIRA CARNEIRO**”, a Viela que se inicia perpendicularmente à Rua Modesto Torino e Av. Benedita Dias Machado, paralela à Rua Antônio Avelino de Almeida na altura do número 63 com infraestrutura completa e principal acesso de 09 casas, no bairro Jardim Beira Rio no Município de Piranguinho.

**Art. 2ª** – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 27 de outubro de 2015.

**Antonio Carlos Silva**  
Prefeito Municipal

**Paulo Jose Inácio Rodrigues**  
Secretário de Governo